



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES
ESTADO DE SÃO PAULO

Professora Eliza Sambiazi Bacchi



PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE CÂNDIDO RODRIGUES



DECÊNIO 2.023 – 2.032

“Os planos de cultura têm por finalidade o planejamento e implementação de políticas públicas de longo prazo para a proteção e promoção da diversidade cultural brasileira. Com horizonte de dez anos, os Planos darão consistência ao Sistema Nacional de Cultura e constituem-se num instrumento fundamental no processo de institucionalização das políticas públicas de cultura no país. Com a aprovação dos Planos de Cultura Municipais, Estaduais e Nacional pelo Poder Legislativo, nas respectivas esferas, esse processo avança politicamente, ganhando estabilidade jurídica e assegurando a sua continuidade enquanto política de Estado”.

Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues – Quadriênio 2.021-2.024

Fabricio Antonio Roncolli

Vice-Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues – Quadriênio 2.021-2.024

Dr. Dejalma Zacarin

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Ricardo José Nuncio

Procurador Jurídico Municipal

Dr. Elias José Sivolani Miziara

Presidente da Câmara Municipal de Cândido Rodrigues – Biênio 2.023-2.024

Carlos Eduardo de Oliveira

Vereadores - Quadriênio 2.021-2.024

Abimael Aparecido Mafei

Alex Patrick Cambero

André Luiz Falchi

Antônio Primo Galhardi

Ariane Cristina Meloni

Jairo Drape

Maria Luiza Pinto Ferretti

Marlon Henrique Bordenal de Oliveira

Lei de Criação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo -

Lei Nº 1.867, de 26 de Junho de 2.023.

Membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo -

Portaria Nº 3.098, de 05 de Julho de 2.023.

Presidente:

Ricardo José Nuncio

Ana Clara Junta

Ariane Cristina Meloni

Joice de Fátima Gomes Garcia

Luan Humberto Mendonça

Rangel Lucio Santelo

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL	06
PROJETO DE LEI Nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	07
INTRODUÇÃO.....	08
IMPORTÂNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA	08
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	08
2.1 - ASPECTOS HISTÓRICOS	08
2.2 – ASPECTOS HISTÓRICOS DO PAÇO DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAIS	10
2.3 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS	10
2.4 - ASPECTOS POPULACIONAIS E SOCIO-ECONÔMICOS	11
2.5 – ASPECTOS DE TRABALHO E RENDIMENTO	11
2.6 – ASPECTOS EDUCACIONAIS	12
2.6.1 - HISTÓRIA E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.....	12
2.7 – ASPECTOS ECONÔMICOS.....	15
2.8 - SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL – SUDS E SUS.....	15
2.8.1 – ASPECTOS E HISTÓRIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL.....	16
2.8.2 - DADOS DA SAÚDE MUNICIPAL.....	18
2.9 – ASPECTOS GEOLÓGICOS.....	18
2.10 – ASPECTOS DO MEIO AMBIENTE.....	18
2.11 - ASPECTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS, DE LAZER E TRADICIONAIS.....	19
2.11.1 – BOCHA.....	20
2.11.2 – FUTEBOL DE CAMPO AMADOR.....	20

2.11.3 – CARNAVAL.....	21
2.11.4 - FANFARRA MUNICIPAL ‘ENAMORADA DA COLINA’.....	22
2.11.5 – PASSARELA DE PEDESTRES.....	22
2.11.6 – FESTAS JUNINAS E JULINAS.....	24
2.11.7 – ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.....	24
3 - POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA.....	25
3.1 - O PAPEL DO ESTADO NA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA.....	25
3.2 - SISTEMA NACIONAL DE CULTURA.....	26
3.3 - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.....	27
3.4 - CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO CULTURAL DO MUNICÍPIO.....	27
METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES.....	28
DESCRIÇÃO DAS METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES.....	31

MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL – MODELO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Cândido Rodrigues

Cândido Rodrigues/SP, aos de XXXXX Agosto de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência e a seus ilustres pares, para que seja submetido à deliberação desse poder Legislativo, o presente Projeto de Lei que institui o Plano Municipal de Cultura de Cândido Rodrigues para o decênio 2.023 a 2.032. A elaboração do referido Plano Municipal de Cultura é uma ação conjunta do Poder Executivo e Sociedade Civil. A sua aprovação pela Casa Legislativa é um passo capital para a implementação do Sistema Municipal de Cultura, e fundamental para a consolidação das políticas governamentais de cultura em políticas de Estado.

O Plano Municipal de Cultura de Cândido Rodrigues foi construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil, através do Conselho Municipal de Cultura. Representa a consolidação de importante pacto político no campo da cultura, que transformado em Lei, por essa Câmara, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura que vêm sendo implementadas nos últimos anos, estruturará o desenvolvimento da cultura no município para os próximos dez anos.

O Plano define os conceitos de política cultural. Apresenta diagnóstico e aponta os desafios a serem enfrentados. Também, formula diretrizes gerais e estrutura as intervenções do governo municipal a serem implementadas a curto, médio e longo prazo.

Com este Plano, o governo local segue a sua trajetória em dotar a municipalidade de políticas públicas de cultura. Neste sentido, contamos com o imprescindível apoio dessa Casa Legislativa para que a nossa cidade disponha de um consistente instrumento de planejamento estratégico, capaz de orientar a gestão cultural do município e possibilitar, de forma transparente, o acompanhamento de sua execução pela sociedade.

E, confiando na aprovação deste Projeto de Lei, pela relevância da matéria que trata, reiteramos a Vossa Excelência e aos ilustres pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Fabricio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues

PROJETO DE LEI Nº XXXXXX

Institui o Plano Municipal de Cultura de Cândido Rodrigues para o decênio 2.023-2.032.

O **PREFEITO DE CÂNDIDO RODRIGUES** no uso das suas atribuições, previstas no **art. XX da Lei Orgânica Municipal**, submete à Câmara Municipal de Vereadores deste município o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura de Cândido Rodrigues para o decênio de 2.023 – 2.032, conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cândido Rodrigues/SP, aos XXXXX de Agosto de 2.023.

Fabricio Antonio Roncolli
Prefeito Municipal de Cândido Rodrigues

1. INTRODUÇÃO

1.1 IMPORTÂNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Atualmente existe uma tendência mundial em colocar a cultura na centralidade do desenvolvimento humano além de se constituir elemento estruturante para o progresso social e econômico. Neste sentido, a cultura requer a definição de políticas públicas para direcionar, orientar e priorizar as ações governamentais. Este Plano Municipal de Cultura em consonância com os Planos Estadual e Nacional tem por finalidade o planejamento e a implantação de políticas públicas de médio e longo prazo. São fundamentais para a consolidação das políticas públicas de cultura como políticas de Estado em processo de implementação do Sistema Nacional de Cultura.

Construído democraticamente pelo Poder Público e Sociedade Civil, o Plano Municipal de Cultura representa a institucionalização das políticas públicas de cultura que agora ultrapassam o patamar de Políticas de Governo para tornarem-se Políticas municipais, e por isto de Estado. Este Plano significa a consolidação de um entendimento político no campo da cultura que, transformado em Lei pela Câmara de Vereadores, dará estabilidade institucional, assegurando a continuidade das políticas públicas de cultura.

Assim, o Plano Municipal de Cultura define os conceitos de política cultural, apresenta diagnóstico e aponta os desafios a serem enfrentados. Formula diretrizes gerais, estrutura as intervenções do governo municipal a serem implementadas nos próximos dez anos.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 - ASPECTOS HISTÓRICOS

Cândido Rodrigues inicialmente pertencia ao município de Taquaritinga, sendo apenas um povoado, denominado “Campin”, local designado pelos colonos italianos, pois a estrada de ferro Araraquarense — EFA, passava dentro da propriedade de Saulle Borgui. Segundo o jornal “O Progresso” (1.993), a chamada carinhosamente Enamorada da Colina, foi fundada em 1.906, “quando a República tinha como Presidente Afonso Augusto Moreira Pena, que impulsionava o povoamento do interior brasileiro e incrementava o aumento da rede ferroviária”. No dia 08 de Fevereiro de 1.908, o primeiro trem parou em Cândido Rodrigues, onde já se chamava “Albuquerque Lins”, que era o então Governador do Estado de São Paulo. O atual e oficial nome Cândido Rodrigues se deu em homenagem ao General Antonio Cândido

Rodrigues que era, na época, Secretário da Agricultura do Estado de São Paulo. Com larga experiência na gestão pública, também foi Senador pelo Estado de São Paulo e Ministro da Agricultura, além de desempenhar a função de Engenheiro Militar e com participação voluntária na Guerra do Paraguai. Alguns embates marcaram Cândido Rodrigues, e que passou a condição de Distrito de Taquaritinga através da Lei Estadual nº 1.602, de 10 de Outubro de 1.919.

Embora só em 1.919 fosse instalado o Cartório de Paz, em 1.918, Saulle Borghi, Coronel Francisco Gongalves de Mendonça e outros políticos locais descontentes com a inércia da sede de Monte Alto, encetaram luta em favor da passagem da região para Taquaritinga (Jornal “A Tribuna Rodriguense” 18/02/1.993).

A partir do final da década de 1.920, Cândido Rodrigues passou por um período de estagnação e dificuldades econômicas que perduraram até os anos finais da década de 1940.

Os fatídicos anos de 1.928 e 1.929 estagnam por completo e já lento progresso do Distrito. A baixa do principal produto da região desnorteou a agricultura, baseada somente no café e esta estagnação do progresso atravessa a ditadura e entra no início da redemocratização do País, em 1.945. (Jornal “A Tribuna Rodriguense” 18/02/1.993).

Os anos que antecedem a emancipação político-administrativa, promulgada com a Lei Nº 5.285 de 18 de fevereiro de 1.959, foram marcados em sua economia no pós Ditadura do Governo Vargas, a expansão da policultura o que implicou num novo momento de desenvolvimento e progresso, culminando com a luta pela emancipação político-administrativa.

Logo apos o término da ditadura, tendo a região, exclusivamente agrícola partido para a pluricultura, trouxe-lhe, com o decorrer dos anos subsequentes progresso suficiente para que seus moradores, encetassem mais uma luta em favor do então distrito. (Jornal “A Tribuna Rodriguense” 18/02/1.993).

Apesar de passar um século de ocupação e meio século de emancipação político-administrativa, o Município de Cândido Rodrigues não apresentou crescimento populacional significativo por razões de não ter continuidade de desenvolvimento econômico, reflexo das crises do café (década de 1.930) e do limão galego, que na década de 1.970, todos os pés foram arrancados e a produção proibida devido a praga que assolou as áreas produtivas.

Embora não faltasse a boa vontade de seu fundador (Saulle Borghi) e dos moradores, Cândido Rodrigues não vê o progresso desejado. Lentamente ia se desenvolvendo, talvez em razão da

monocultura. (Jornal “A Tribuna de Cândido Rodrigues”, 18/02/1.993).

Os anos foram se passando e ocorreu um grande avanço do cultivo do limão, principalmente Taiti, bem como a cana e a manga, além de outros produtos agrícolas, com predomínio absoluto de pequenas propriedades agrícolas, sendo este setor de produção que absorve o maior número de mão-de-obra local, além da instalação de indústrias.



2.2 – ASPECTOS HISTÓRICOS DO PAÇO DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAIS

Após o ato de emancipação político-administrativa nos moldes descritos pela Lei Nº 5.285 de 18 de Fevereiro de 1.959, a Prefeitura Municipal no período de 1.960 a 1.966 foi instalada num prédio que situava-se à rua central da cidade denominada Rua São Paulo, inscrita sob o número 420, defronte à Igreja Matriz de Santo Antônio de Pádua (Igreja esta que permanece sob o mesmo local). A partir desta data, migrou para o prédio onde funcionava a escola municipal, tornando-se então o novo paço da municipalidade.

Em 1.990 houve uma total reformulação deste prédio, sendo totalmente reconstruído em moldes mais modernos, denominado de ‘Professora Eliza Sambiazi Bacchi,’ passando a abrigar também a Câmara Municipal de Cândido Rodrigues em toda a sua estrutura passando a chamar-se “José Delaide Fontanelli” ambas situadas à Rua São Paulo, Nº 321 - Centro. A inauguração desta edificação ocorreu na data de 13 de Junho de 1.990. Na oportunidade, cita-se que a 1ª. Legislatura ocorreu no período de 1.960 a 1.963, sendo o Sr. ‘Coronio Civolani’ Prefeito Municipal, Sr. ‘Oscar Balduino’ Vice Prefeito Municipal e o Sr. ‘Anibal Vilafanha’ o Presidente da Câmara Municipal.

2.3 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O Município de Cândido Rodrigues localiza-se a uma latitude 21°14'11" e a uma longitude 47°58'24" oeste, estando a uma altitude de 595 metros. Está situado a 340 Km de São Paulo - Capital, 715 Km de Brasília e a 731 Km do Rio de Janeiro, possuindo como principal via de acesso a Rodovia SP-310 – Washington Luis.

2.4 - ASPECTOS POPULACIONAIS E SOCIO-ECONÔMICOS

Município - **3510104**

Gentílico - **cândido-rodriguense**

Aniversário - **18 de Fevereiro**

TERRITÓRIO

Área da unidade territorial [2.022]	70,892 km²
Hierarquia urbana [2.018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2.018]	Taquaritinga - Centro Subregional B (3B)
Região intermediária [2.021]	Araraquara
Região imediata [2.021]	Araraquara
Mesorregião [2.021]	Ribeirão Preto
Microrregião [2.021]	Jaboticabal

População Censo [2.022]: 2.889 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove) habitantes.

Domicílios particulares permanentes: 869 (oitocentos e sessenta e nove).

Densidade demográfica [2.022]: 40,75 hab/km².

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal [2.010]: 0,789.

2.5 – ASPECTOS DE TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2.021, o salário médio mensal era de 2,1 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 28.7%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 363 de 645 e 154 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1.674 de 5.570 e 597 de 5.570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 22.6% da população nessas condições, o que o colocava na posição 644 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 5.422 de 5.570 dentre as cidades do Brasil.

Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2.020]: 2,1 salários mínimos

Pessoal ocupado [2.021]: 654 pessoas

População ocupada [2.020]: 28,7 %

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2.010]: 22,6 %

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2.010]: 99%

2.6 – ASPECTOS EDUCACIONAIS

2.6.1 - HISTÓRIA E ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

Segundo relato da professora Therezinha Del Grossi de Oliveira Santos (in memoriam), a educação do povoado era feita por particulares e iniciou-se em 1.916. Neste mesmo ano, com a chegada a iluminação elétrica, o Senhor Ferreira, instala a Primeira Escola.

A primeira tentativa de instalar uma escola, a chamada “Escola Moderna”, teve participação de professores que vinham de outros municípios e algumas lideranças locais, funcionando alguns dias de semana no período noturno. No entanto, sem motivos aparentes, a escola desapareceu. No ano de 1.920, por cessão de Rizzieri Poletti, instalava-se a primeira unidade oficial escolar, na época denominada “Escolas Reunidas” para as crianças na sua própria casa. As Escolas Reunidas contavam com duas salas de aula (1º. e 2º. anos) e depois com mais 02 salas de aula (3º. e 4º. anos), tinha um servente e um diretor. Mais tarde, no ano de 1.966, o prédio da escola passou a abrigar a Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, local onde está situada atualmente. As Escolas Reunidas foram ampliadas e adaptadas pelo próprio proprietário Rizzieri Poletti que, em 07 de Abril de 1.932 passa a se chamar de Grupo Escolar—Escola Mista de Cândido Rodrigues, cujos professores eram da localidade e de outros municípios (Batatais, Santos, Taquaritinga), os quais se alojavam na residência dos pais da professora Therezinha Del Grossi de Oliveira Santos, com as condições necessárias (alimentação, estadia). Devido a grande contribuição que Rizzieri Poletti deu para a educação no município, no mesmo prédio ainda, a escola passou a ter sua denominação, antes mesmo de mudar de prédio no início dos anos de 1.960.

O Município de Cândido Rodrigues contém duas redes de Ensino: a Municipal que engloba a Educação Infantil e o Ensino Fundamental completo; e a Estadual que contempla o Ensino Médio e a Ensino para Jovens e Adultos (EJA – Ensino Médio). A Educação Infantil é composta por 02 unidades de Ensino: a Creche Municipal e a Pré-escola Municipal. Já o Ensino Fundamental (1º. ao 9º. Anos) engloba as 02 etapas que são o Ensino Fundamental dos Anos Iniciais e o Ensino Fundamental dos Anos Finais que tem suas atividades realizadas na mesma Escola Municipal.

Vale ressaltar que os alunos desta escola também têm a possibilidade de realizar atividades complementares visando o ensino integral. E o Ensino Médio e o EJA têm suas aulas na Escola que é subordinada à Secretaria Estadual de Educação, ou seja, não é subordinada à rede Municipal de Ensino. Por fim, as escolas da Rede Municipal juntamente com a Cozinha Piloto Municipal pertencem ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, a qual passa as diretrizes para o funcionamento destas repartições. Para elucidar de forma cronológica o aspecto educacional em nosso município nos respectivos prédios, segue o descrito abaixo:

Em 01 de Outubro de 1.967 houve a inauguração prédio onde atualmente está a Escola Municipal de Ensino Fundamental “Rizzieri Poletti,” naquela época inscrita sob a nomenclatura de ‘Grupo Escolar de Cândido Rodrigues.’ Em 14 de Fevereiro de 1.983, quando da inauguração da quadra de esportes, possuía nomenclatura de E.E.P.S.G. “Rizzieri Poletti” – Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus ‘Rizzieri Poletti;’

Em 19 de Janeiro de 1.973 houve a inauguração prédio da atual Escola Estadual “Rizzieri Poletti,” que após alguns anos sem atividades educacionais foi reativado após adequações na data de 13 de Novembro de 1.999, relatando que em ambas as ocasiões apresenta a nomenclatura de Ginásio Estadual “Rizzieri Poletti;”

Em 16 de Fevereiro de 1.992 houve a inauguração do prédio da Creche Municipal “Anjo da Guarda” nas dependências do Centro de Lazer do Trabalhador “Guerino Zacarin.” No mês de Setembro de 2.014 a referida creche municipal mudou-se de endereço em virtude de inauguração de novo prédio, mais moderno e em consonância com as novas leis educacionais vigentes e também pelo efetivo aumento da demanda por vagas;

Em 18 de Março de 1.996 foi promulgada a Lei Municipal Nº 855/96 que criou a Pré-escola Municipal “Miguel Maruca,” importante instrumento no auxílio da educação infantil antes do ingresso dos discentes nos primeiros anos do ensino fundamental.

Em 18 de Março de 1.996 foi promulgada a Lei Municipal Nº 893/96 que criou a Casa da Criança “João Sandrin” que auxiliou a educação fundamental municipal, pois atendia no chamado ‘contra-turno’ os alunos que estudavam na Escola Municipal “Rizzieri Poletti.” Ao longo dos anos desenvolveu inúmeras atividades como artesanato, esportivas, pinturas em telas, grupos de estudos além de festividades diversas em comemoração ao Dia das Crianças em 12 de Outubro e festas ‘Juninas’ e/ou ‘Julinas’ em alusão aos Santos São Pedro, São João e Santo Antônio, além das atividades cívicas em comemoração às datas de 07 de Setembro, 15 de Novembro, 18 de Fevereiro quando ocorre a emancipação político administrativa de nosso município bem como para o Natal e a passagem de ano (Réveillon).

Importante citar que para as comemorações do Dia dos Pais, Mães, Páscoa e Halloween sempre ocorreram eventos com a participação dos alunos, inclusive com entrega de mimos aos pais e mães quando de sua respectiva comemoração. Em época de jogos desportivos como “Copa do Mundo de Futebol” e “Jogos Olímpicos Mundiais” houve também interatividade entre professores e alunos, pois além da prática de atividades desportivas, os docentes recebiam quando das aulas teóricas conhecimentos a respeito das modalidades esportivas e seus fatos históricos.

Também houve desenvolvimento da ‘horta’ que auxiliava na confecção dos alimentos a serem consumidos dentro da própria casa da criança com o auxílio dos alunos para o cultivo e coleta desta. No projeto de reciclagem existente, os alunos traziam de suas residências produtos que seriam jogados no lixo para fazerem parte deste importante programa sócio educativo, pois desenvolveu nas crianças o saudável hábito da reciclagem dos habitantes com o intuito de preservação do meio ambiente.

Em dado momento houve a confecção de uma Bandeira do Brasil confeccionado totalmente com garrafas ‘pet’ em alusão à data de 07 de Setembro. A partir do ano letivo de 2.023 a referida encontra-se com as atividades educacionais suspensas em virtude de que a escola acima referida migrou para a modalidade de ensino integral.

Em 16 de Dezembro de 1.997 foi sancionada pela administração municipal a Lei Nº 933/1997, que municipalizou o Ensino Fundamental em Cândido Rodrigues criando assim a Escola Municipal de Ensino Fundamental, a qual funcionava em anexo às dependências da Escola Estadual “Rizzieri Poletti;”

O Decreto Nº 2.499, datado de 15 de Fevereiro de 2.023 instituiu em sua Secretaria de Educação o **Programa Municipal de Educação Integral – PMEI**, sendo ‘a educação integral uma concepção que compreende que a educação deve garantir o desenvolvimento dos sujeitos em todas as suas dimensões – intelectual, física, emocional, social e cultural e se constituir como projeto coletivo, compartilhado por crianças, jovens, famílias, educadores, gestores e comunidades locais’. Assim sendo, desde o início do ano letivo de 2.023 tal modalidade de ensino é aplicada na Escola Municipal “Rizzieri Poletti.”

Também consta na história que houve décadas atrás uma escola que fazia parte da Rede Estadual de Educação que era conhecida como ‘Escola do Povoado de Icoarana,’ que ficava situada no distrito de mesmo nome em prédio nas proximidades da antiga estação ferroviária; entretanto, há vários anos encontra-se desativada, pois os docentes vêm estudar até o perímetro urbano da cidade com transporte gratuito oferecido pela municipalidade nas escolas de Rede Municipal de Ensino bem como na escola da Rede Estadual de Ensino. Além desta, em um bairro rural denominado “Limoeiro,” mais afastado da sede do município, décadas atrás, havia também uma escola de ensino básico que ministrava os primeiros passos da educação às crianças

que moravam naquelas cercanias e que enfrentavam naquele tempo dificuldades de locomoção a outros centros educacionais, como as que então já existiam na área urbana de Cândido Rodrigues.

Índice IDEB

IDEB – Anos Iniciais do Ensino Fundamental (Rede Pública) [2.021]: 5,3

IDEB – Anos Finais do Ensino Fundamental (Rede Pública) [2.021]: 5,6

2.7 – ASPECTOS ECONÔMICOS

A base econômica do município é agrária, com o predomínio das produções de limão, cana-de-açúcar e manga, embora possua algumas indústrias de alimentos e de confecção de roupas. Portanto, a maior parte da mão-de-obra é destinada à agricultura.

PIB per capita [2020]: R\$39.394,80

2.8 - SISTEMA DE SAÚDE NO BRASIL – SUDS E SUS

A 8ª Conferência Nacional da Saúde, realizada em março de 1986, é considerada um marco na história das conferências. Foi a primeira Conferência Nacional da Saúde aberta à sociedade e resultou na implantação do **Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS)**, um convênio entre o INAMPS e os Governos Estaduais, mas o mais importante foi ter formado as bases para a seção “Da Saúde” da Constituição Brasileira de 5 de Outubro de 1988. Além disso, desempenhou um importante papel na propagação do movimento da **Reforma Sanitária**.

Convocada pelo Ministro Carlos Santana e realizada sob a gestão de Roberto Figueira Santos, a 8ª Conferência teve sua Comissão Organizadora presidida por Sergio Arouca, uma das principais lideranças do Movimento da Reforma Sanitária. Os eixos temáticos da conferência eram compostos por três itens: 1) saúde como direito; 2) reformulação do Sistema Nacional de Saúde; e 3) financiamento do setor. Um amplo processo de mobilização social, que articulou representação de diferentes segmentos e estimulou a realização de pré-conferências nos estados, permitiu a reunião de cerca de quatro mil pessoas em Brasília, dos quais mil eram delegados com direito a voz e voto, para discutir os rumos do sistema de saúde.

O **Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS)** foi instituído pelo Decreto Presidencial em 1987, a partir da proposta da presidência do INAMPS – **Instituto Nacional Médica da Previdência Social**. Suas principais diretrizes eram: universalização e equidade no acesso aos serviços de saúde; integralidade dos

cuidados assistenciais; descentralização das ações de saúde; implementação de distritos sanitários.

Foi a primeira **Conferência Nacional da Saúde** aberta à sociedade e resultou na implantação do **Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde (SUDS)**, um convênio entre o **INAMPS** e os governos estaduais, mas o mais importante foi ter formado as bases para a seção “Da Saúde” da Constituição Brasileira de 5 de Outubro de 1988.

Na Constituição Federal de 1988, foi instituído em seu artigo 196, como forma de efetivar o mandamento constitucional do direito à saúde como um “direito de todos” e “dever do Estado” e está regulado pela Lei nº. 8.080/1990, a qual operacionaliza o atendimento público da saúde.

No período de 1983 a 1993 é possível identificar três movimentos com repercussões importantes na configuração do setor saúde: **Ações Integradas de Saúde – AIS (1983-1987)**, **Sistemas Unificados e Descentralizados de Saúde nos Estados – SUDS (1988-1989)** e **Sistema Único de Saúde – SUS (a partir de 1990)**.

O **Sistema Único de Saúde (SUS)** é um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo, abrangendo desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial, por meio da Atenção Primária, até o transplante de órgãos, garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população do país.

Com a sua criação, o **SUS** proporcionou o acesso universal ao sistema público de saúde, sem discriminação. A atenção integral à saúde, e não somente os cuidados assistenciais, passou a ser um direito de todos os brasileiros, desde a gestação e por toda a vida, com foco na saúde com qualidade de vida.

2.8.1 – ASPECTOS E HISTÓRIA DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL

O **Centro de Saúde III ‘Leonarda Gonçalves Pontinho Vilafanha’** foi inaugurado em meados dos anos 1.970, quando da 4ª. Legislatura Municipal – 1.973 a 1976, situado à Rua Piauí, Nº 264 – Centro, permanecendo com suas atividades até o fim dos anos 2.000, quando inaugurou-se a **Unidade Básica de Saúde ‘Paulina Pivetta Ferretti,’** situada à Rua Brasília, Nº 250, Centro, como descreve a Lei Nº 1.237, de 16 de Maio de 2.008, que *“Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Brasília, Nº 250, Centro, neste Município de Cândido Rodrigues/SP, e dá outras providências.”*

A construção deste último prédio fez-se em virtude da necessidade da ampliação dos serviços básicos de saúde à população rodriguense, haja visto que por tratar-se de um prédio totalmente novo e localizado em um terreno de grande porte, permitiu que todos os setores fossem planejados e executados de acordo com os mais

modernos métodos de engenharia, bem como para aprimorar o aproveitamento dos espaços para cada especialidade médica e ambulatorial. Além das especialidades médicas e ambulatoriais pertinentes a uma Unidade Básica de Saúde, destaca-se também a existência da piscina de hidroterapia, haja visto que notoriamente a água é utilizada como um meio terapêutico há muito tempo, visto que auxilia na recuperação de pacientes com problemas ortopédicos, neurológicos e respiratórios, uma vez que o ambiente favorece movimentos de forma mais leve e dinâmica para o trabalho funcional.

O Município de Cândido Rodrigues embora seja considerado “município de pequeno porte,” há muito tempo destaca-se por sua preocupação em relação à saúde dos munícipes e dos visitantes que necessitam de atendimentos médicos, pois as especialidades médicas que não podem ser atendidas na referida UBS são encaminhados aos municípios de referência do DRS III – Araraquara (Departamento Regional de Saúde, sendo estes os responsáveis, dentre outras coisas, pelo planejamento de investimentos, monitoramento e publicidade de análises e indicadores de saúde, análise epidemiológica e de riscos, e controle de aplicação de recursos estaduais e federais do SUS) de forma rápida, fornecendo ainda transporte gratuito aos pacientes e seus respectivos acompanhantes.

O serviço municipal de saúde conta ainda com serviço de plantão médico, inclusive aos finais de semana e feriados, além de equipe de enfermagem e motoristas que em casos de urgência/emergência transportam os pacientes aos locais de socorro mais imediatos e apropriados para as providências cabíveis.

O Programa Saúde da Família foi implantado no Brasil pelo Ministério da Saúde em 1994. É conhecido hoje como "Estratégia de Saúde da Família", por não se tratar mais apenas de um "programa." Assim, o PSF foi concebido a partir de uma reunião ocorrida nos dias 27 e 28 de Dezembro de 1.993 em Brasília, DF, sobre o tema “Saúde da Família”, convocada pelo gabinete do Ministro da Saúde Henrique Santillo com apoio do UNICEF. Segundo o Ministério da Saúde, o principal propósito do **PSF** é o de reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, levando-a para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

O PSF prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, por meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade.

O Brasil possui 06 (seis) programas de saúde pública, considerados referência no mundo, sendo:

- Saúde da Família;
- Programa de vacinação;

- Controle de HIV/Aids;
- Transplantes;
- Tratamento contra Hepatite C e
- Controle do tabagismo.

Assim sendo, o Município de Cândido Rodrigues implantou em sua rede de saúde o tão importante **PSF** nos moldes citados pela **Lei Complementar Nº 1.099, datada de 16 de Junho de 2.005**, que “Dispõe sobre a criação de cargos efetivos e em comissão, no Quadro Geral de Pessoal, para a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde e do Programa de Saúde da Família, e dá outras providências.” Naquele ano de 2.005, a equipe iniciou suas atividades no **Centro de Saúde III ‘Leonarda Gonçalves Pontinho Vilafanha,’** migrando posteriormente às novas instalações da saúde pública municipal como acima descrito.

2.8.2 - DADOS DA SAÚDE MUNICIPAL

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 45.45 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.7 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 7 de 645 e 207 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 100 de 5.570 e 2.889 de 5.570, respectivamente.

2.9 – ASPECTOS GEOLÓGICOS

Cândido Rodrigues esta inserido no contexto geológico da Província Paraná. Essa Província possui cerca de 1.050.000 km² apenas em território brasileiro (a província também se estende pelos territórios da Argentina, Paraguai e Uruguai) e compreende três áreas de sedimentação independentes, separadas por profundas discordâncias: Bacia do Paraná, Bacia Serra Geral e Bacia Bauru (SILVA et al., 2.003).

O território municipal esta assentado sobre rochas sedimentares da Formação Vale do Rio do Peixe e da Formação Marília, do Grupo Bauru, de acordo com o Mapa Geológico do Estado de São Paulo, na escala: 750.000, publicado pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais— CPRM PERROTTA et al., 2.006).

2.10 – ASPECTOS DO MEIO AMBIENTE

O Município de Cândido Rodrigues esta inserido no contexto hidrológico de suas sub-bacias: a Sub-bacia do Ribeirão da Onça, pertencente a Unidade de Gerenciamento de

Recursos Hídricos (UGRHI — 15) — Turvo/Grande, e a Sub-bacia do Rio dos Porcos, pertencente a unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI — 16) — Tietê/Batalha. Os principais cursos d'água presentes nos limites do município são: Córrego da Lagoa, Ribeirão dos Mendes, Corrego da Água Suja, Córrego da Ponte da Morte, Córrego do Taquari e Córrego das Areias.

De acordo com o mapeamento, nosso município encontra-se em areade transição entre as áreas ocupadas Mata Atlântica, localizada no setor norte, e as areas ocupadas por cerrado, localizadas no setor sul. Dos 7.000ha originalmente ocupados por estes dois biomas, restam apenas 801ha preenchidos por algum tipo de vegetação, o que totaliza 11,5% do município, localizados de maneira esparsa pelo município, com localização preferencial nas proximidades dos rios, seja na nascente ou nas áreas de várzeas.

A cobertura de abastecimento de água potável no Município de Cândido Rodrigues apresenta na área urbana atendimento de 100% - INO23 (SNIS, 2.021). Apresenta 97% de domicílios atendidos com coleta de esgotamento sanitário, sendo que 100% do esgoto coletado é tratado. Sua taxa de urbanização é 17.3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio), além de 100% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização.

Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 399 de 645, 70 de 645 e 401 de 645, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 706 de 5.570, 147 de 5.570 e 2.075 de 5.570, respectivamente.

A Área urbanizada segundo dados do ano de 2.019 é de 0,87 km².

2.11 - ASPECTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS, DE LAZER E TRADICIONAIS

Cândido Rodrigues tem em sua origem base agrária e colonização predominantemente de colonos europeus (italianos), ainda mantém traços culturais religiosos e rurais. Nesse contexto, a cultura local apresenta em seu bojo, frequentes festividades religiosas e/ou organizadas por instituições religiosas, como: Festa do Padroeiro – Santo Antonio de Pádua; Festa do Padroeiro do Distrito de Icoarana - São Roque; Romaria à Igreja da Virgem Montesina situada no Distrito de Aparecida de Monte Alto, pertencente ao Município de Monte Alto.

Quanto às demais festividades, as de maior expressão são: Festa do Dia do Trabalhador que ocorre em todo 01 de Maio; Festa do Peão de Boiadeiro; Festa do Dia da Criança; Carnaval e Festa da Emancipação Politico-administrativa que ocorre em todo dia 18 de Fevereiro.

Ressata-se como ponto marcante da propagação dos aspectos culturais e educacionais de nossa cidade o Centro Cultural “João Aparecido da Silva Pinto,” edificação totalmente apta a receber eventos diversos como palestras, cursos, reuniões e exibição de vídeos e outros aos setores da municipalidade bem como a toda a sociedade civil sempre que requisitado.

O Município apesar de ser de pequeno porte possui gama de localidades e edificações públicas voltadas à prática de esportes e ao lazer da população rodriguense como citado a seguir: Ginásio Poliesportivo denominado ‘Delindo Andreghetto’; Centro Comunitário do Tralhador denominado “Guerino Zacarin,” possuidor de campo apropriado para a prática de ‘Bocha’ além de piscinas em tamanhos diversos para os diferentes públicos; quadra poliesportiva descoberta localizada no Conjunto Habitacional “Antonio Antonietto” - COHAB II; Estádio de Futebol com medidas oficiais denominado ‘Ítalo Ferretti;’ mini-campo para prática de futebol nas imediações do Centro Cultural “João Aparecido da Silva Pinto,” além de academias a céu aberto e parques infantis em diversos pontos da cidade.

2.11.1 – BOCHA

Dentre as atividades desportivas, nosso município possui grande tradição na bocha, que é um esporte da família dos jogos de bola, vinculado estreitamente com boliche. Bocha, também chamado de boccia, é um jogo estratégico com uma linhagem antiga. Apesar de ter sido criado no Egito antigo, o bocha ganhou popularidade com os Romanos e o Imperador Augusto. Tal influência deve-se também à grande quantidade de imigrantes italianos e suas famílias que vieram para o nosso município trazendo este jogo que é tradição até os dias de hoje.

Em tempos mais remotos, havia o campo de bocha composto por areia no Bar do ‘Seu Angelin’ que ficava na esquina as Ruas São Paulo e Pernambuco, prédio hoje que não existe mais, dando lugar à continuidade da Praça da Igreja Matriz de Santo Antônio de Pádua, que além do referido campo de bocha também era sorveteria e servia doces e salgados. Antes de ser demolido, o bar pertenceu ao Sr. Rubens Asserati e depois ao Sr. Benedito Santos que mantiveram a tradição da prática deste esporte, inclusive com o acontecimento de vários torneios municipais e intermunicipais.

2.11.2 – FUTEBOL DE CAMPO AMADOR

O futebol rodriguense remete aos anos 1.960, quando o time da cidade, o “Rodriguense” foi campeão amador estadual em 1.967 disputando o torneio contra times que contavam com jogadores profissionais, citando-se o Clube Atlético Taquaritinga – CAT, Matonense, Oeste de Itápolis e o Novorizontino, enquanto que os jogadores do “Rodriguense” eram ‘amadores,’ pois não treinavam durante a semana, pois tinham seus afazeres pessoais como prioridade.

Nesta mesma época houve um evento que quando da chegada de novos uniformes trazidos da Capital do Estado de São Paulo através da linha férrea, a comitiva foi recepcionada por muitos munícipes na estação ferroviária contando inclusive com a presença de banda musical para marcar este importante momento naquela ocasião. No início dos anos 1.980, o município tinha 02 (dois) times, sendo estes o “C.R.A.C”. – Clube Atlético Rodriguense e o “C.R.C. Rodriguense”, que foram campeões da liga araraquarense de futebol amador neste período.

No início dos anos 1.990, fundou-se o Sport Club Cândido Rodrigues e em 2.014 teve o avento do atual e único time da cidade, o “União Rodriguense” que continua a representar honrosamente nossas tradições futebolísticas.

Apesar de ser um município de ‘pequeno porte’, nota-se uma grande importância na cultura do futebol ao longo da história, pois em vários momentos o município além de ter seu nome estantapado nos mais diversos uniformes, recebeu inúmeros troféus conquistados nos mais variados certames.

2.11.3 – CARNAVAL

No começo dos anos de 1.980, instaurou-se outra grande tradição em nosso município: o Carnaval de rua. Além dos já tradicionais matinês que ocorriam no Clube Recreativo do Centro Comunitário “Guerino Zacarin” com as músicas tradicionais de carnal, como as “marchinhas,” tivemos a criação da Escola de Samba “**Chidreira**” que realizava seus desfiles durante toda a extensão da Rua São Paulo, a rua central de Cândido Rodrigues, contando sempre com as alas tradicionais, sendo estas a Comissão de frente, Mestre-sala e porta-bandeira, Baianas, Bateria, Carros Alegóricos, além de contar com o incremento em cada ano de um novo samba-enredo.

Suas cores tradicionais eram o azul e branco. Ainda nesta mesma época, ocorreu o advento de uma nova escola de samba, denominada “**Enamorada da Colina,**” nome alusivo ao Município de Cândido Rodrigues, que contava com as mesmas características do “Chidreira,” mas que possuía como cores predominantes o verde e o branco. Foi uma época em que muitas pessoas oriundas de outros municípios vinham assistir os desfiles de rua, pois havia uma certa competitividade entre as agremiações para ver qual dela agradava mais o público, embora não tratava-se de uma competição em caráter oficial.

Depois de um período sem desfiles de escolas de samba nas ruas, havendo apenas shows musicais na Praça Central, no ano de 2.009 criou-se uma nova escola denominada “**T.U.S.A.,**” abreviação de ‘**Turma Unida Sempre Amiga**’ que desfilou juntamente com outros blocos organizados até o ano de 2.019 nos moldes das escolas de samba tradicionais como ainda descritos, sendo sempre a última atração a encerrar o desfile antes dos demais espetáculos carnavalescos que ocorriam no palco montado nas imediações da Rua São Paulo.

2.11.4 - FANFARRA MUNICIPAL ‘ENAMORADA DA COLINA’

Fundada em 07 de Setembro de 2.018, recebeu este nome em virtude de que nosso Município ter esta carinhosa referência justamente por localizar-se uma área de alta geografia, sendo possível apreciar várias paisagens e outras cidades que fazem divisa. Então, pensando em todos esses fatos, concluiu-se que então nada seria mais justo do que homenagear a cidade instituindo no nome da fanfarra municipal com esta singela peculiaridade. Suas cores são inspiradas observando-se as cores encrustadas na Bandeira e no Brasão Municipais.

Sua primeira aparição oficial ocorreu na data de 07 de Setembro de 2.018, quando do Desfile Cívico da Independência, quando além da Fanfarra Municipal “Enamorada da Colina”, participaram do evento a ‘Banda Santa Cecília’ de Fernando Prestes, os alunos ‘Projeto Guri’ de Cândido Rodrigues e dos componentes do ‘Tiro de Guerra’ de Taquaritinga. Além destes, desfilarem pelas ruas da cidade os alunos da Escola Estadual “Rizzieri Poletti,” da Casa da Criança “João Sandrin” e da Escola Municipal “Rizzieri Poletti.”

Antes do advento da atual nomenclatura, em meados dos anos 1970, os alunos da Escola Estadual “Rizzieri Poletti” também desfilavam na fanfarra em datas comemorativas em nosso município nos moldes das fanfarras tradicionais. No início dos anos de 1.990, também houve uma Fanfarra Municipal que além de participar nos desfiles cívicos em nossa cidade, foi convidada em várias ocasiões para participar de apresentações em municípios vizinhos.

2.11.5 – PASSARELA DE PEDESTRES

A passarela de pedestres, também conhecida entre os munícipes rodriguenses como “viaduto,” situa-se no prolongamento da Rua Pernambuco, no centro da cidade, cruzando a estrada de ferro é um dos marcos históricos mais tradicionais de nosso município. Construída há várias décadas, em seu primórdio possuía além da estrutura metálica original ainda existente, tablado composto por tábuas de madeiras que necessitavam de constante manutenção e trocas em virtude das interpéries climáticas.

Em virtude disso, no começo dos anos 2.000, as madeiras foram substituídas por chapas metálicas que além de necessitarem de menor manutenção também oferecem maior segurança e conforto aos pedestres. Possuindo ampla vista panorâmica para várias localidades da área urbana e rural, é comum as pessoas que visitam nossa cidade esperarem no alto da passarela pela passagem do trem, apresentando aos mais jovens além de registrarem tal momento de lazer.

Pensando na preservação deste importante marco municipal, no ano de 2.006 o Vereador Ricardo José Nuncio elaborou Projeto de Lei que foi devidamente aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores e passou a ser lei mediante o disposto na Lei Nº

1.149-A, de 09 de Junho de 2.006, tonando-a então Patrimônio Histórico e Cultural, impedindo então qualquer tipo de demolição, mutilação ou alteração em sua estrutura original, sob pena de que o responsável responda por infração e pagamento de multa.

Outro ponto importante da histórica deste patrimônio rodriguense constitui-se no fato de que no ano de 1.981 o programa televisivo denominado “SOM BRASIL” que era transmitido pela Rede Globo de Televisão, apresentava em sua abertura oficial imagens claras da passarela à época, inclusive com as imagens de duas crianças que brincavam sob os trilhos, além de um pedestre que estava transitando sob o tablado da passarela, tornando-se desta forma conhecida em várias localidades dentro e fora do Estado de São Paulo.

2.11.6 – FESTAS JUNINAS E JULINAS

As Festas Juninhas e Julinas são outra característica marcante de Cândido Rodrigues, mesmo ainda quando a cidade possuía outras denominações, como “Campin” e “Albuquerque Lins”, além do já existente povoado de “Icoarana” que perdura até os dias atuais. Realizadas sempre em louvor à ‘Santo Antônio de Pádua,’ ‘São João’ e ‘São Pedro’, ocorrem desde os primórdios do Século XX quando predominavam as denominadas ‘colônias,’ caracterizadas pela existência de várias casas nos sítios e nas fazendas existentes, onde grande parte dos moradores inclusive eram trabalhadores nas próprias propriedades rurais.

A partir da segunda metade do Século XX, houve o movimento migratório da área rural para a área urbana, aumentando o número de habitantes nas cidades e por consequência diminuindo o número de habitantes na área rural, fazendo com que vários imóveis que ficavam nas ditas ‘colônias’ entrassem em desuso e em alguns anos foram demolidas para cederem espaço a novas construções.

Entretanto, a respeito do acima citado, as tradições ainda são mantidas e anualmente ocorrem muitas festividades no período de Junho e Julho em louvor e respeito aos Santos acima referidos, tanto nas áreas urbana quanto na rural, inclusive com o asteamento do ‘mastro’ contendo a imagem da figura Santa em questão obedecendo à data relativa à comemoração. Os principais pratos típicos de festa junina são: pipoca, paçoca, pé de moleque, canjica, cachorro-quente, pamonha, curau, bolo de milho, arroz-doce, pinhão, cuscuz e tapioca. Já as bebidas mais tradicionais são: vinho quente e quentão.

Nas festas juninas ouve-se e dança-se forró. A quadrilha junina é, todavia, a dança típica da festa. Ela tem origem nas danças de salão na França e consiste numa bailada de casais caracterizados com vestimenta tipicamente caipira. Uma coreografia chamada de casamento caipira é feita em homenagem a Santo Antônio, o ‘Santo Casamenteiro’. Os balões são tradicionais, embora atualmente existam restrições por questões de segurança. Tradicionalmente, a soltura de balões indica o início das comemorações. A fogueira também faz parte do cenário da festa. De origem pagã, ela simboliza a proteção contra os maus espíritos.

A tradição foi mantida pelos católicos, que dedicaram uma forma de fogueira diferente para cada santo: a quadrada é de Santo Antônio; a redonda de São João; e a triangular de São Pedro. Brincadeiras como a cadeia, pau de sebo, pescaria, correio-elegante, saltar a fogueira, argola, entre outros, não podem faltar. Estão incluídas também as simpatias - que acabam carregando um pouco do tom de divertimento.

No dia 13 de Junho as igrejas distribuem o “pãozinho de Santo Antônio”, o qual deve ser comido pelas mulheres que procuram marido. As roupas tradicionais de festa junina são tipicamente caipiras, com vestimentas bem coloridas e de estampa xadrez. Inserida no contexto das festas juninas, a Festa de São João acontece nos dias 23 e 24 de Junho, para celebrar o nascimento deste Santo Popular, conhecido como o Santo festeiro. São João teria nascido no dia 24 de Junho e foi um dos santos mais próximos de Jesus Cristo, participando de seu batizado nas margens do Rio Jordão. Por isso, o Dia de São João é 24 de Junho, e os festejos da festa contam com pratos típicos da festa junina, brincadeiras e a quadrilha de São João, como dança tradicional. Porém, vale lembrar que isso pode mudar de região para região. Além disso, outros elementos importantes da festa são o mastro e a fogueira de São João.

O estandarte apresenta a imagem sagrada destes santos tão populares em nossa cultura, esclarecendo que quando as festividades são realizadas no mês de Julho ocorre o erguimento deste que contém as imagens sagradas dos Santos. A fogueira de São João, outro elemento muito característico da festa, é acesa na noite do dia 23. Dentre muitas simpatias associada a ela, a que mais se destaca é saltar as brasas da fogueira no dia 24.

2.11.7 - ESTAÇÃO FERROVIÁRIA

Inauguração: 1.955 com Trilhos

Ano de construção do prédio atual: 1.955

Altitude: 591 metros

E. F. Araraquara - (1.955-1.971)

FEPASA - (1.971-1.998)

***Histórico da linha:** A Estrada de Ferro de Araraquara (EFA) foi fundada em 1.896, tendo sido o primeiro trecho aberto ao tráfego em 1.898. Em 1.912, já com problemas financeiros, a linha-tronco chegou a São José do Rio Preto. Somente em 1.933, depois de ter sido estatizada em 1.919, a linha foi prolongada até Mirassol, e em 1.941 começou a avançar mais rapidamente, chegando a Presidente Vargas em 1.952, seu ponto final à beira do rio Paraná. Em 1.955, completou-se a ampliação da bitola do tronco para 1,60m, totalmente pronta no início dos anos 1960. Em 1.971 a empresa foi englobada pela Fepasa. Trens de passageiros, nos últimos anos somente até São José do Rio Preto, circularam até março de 2.001, quando foram suprimidos.*

A estação de *Cândido Rodrigues* foi aberta em 1.955, quando foi desativada a antiga estação com o mesmo nome, na linha antiga de bitola métrica da EFA. A estação (e a cidade) foram nomeadas em homenagem ao *General Antonio Candido Rodrigues* (1.850-1.934), engenheiro militar e voluntário da Guerra do Paraguai. Era secretário da Agricultura do Estado de São Paulo no governo de *Albuquerque Lins*, quando a estação primitiva foi inaugurada em 1.908. Também foi o primeiro Ministro da Agricultura, na presidência de *Nilo Peçanha*. Está situada a cerca de um quilômetro e meio da cidade, sendo que o último trem de passageiros da 'Ferroban' passou por ela em 15 de março de 2.001, sem nela parar.

"Eu fui engenheiro agrônomo entre 1.973 e 1.975 das Casas da Agricultura de: Cândido Rodrigues e Santa Ernestina. Sim, Cândido era ou ainda é uma cidade minúscula. Se não me falha a memória, o município inteiro tinha 70 km quadrados. Na época, existia a praça da Igreja, a Igreja, agência da Nossa Caixa, uma farmácia, um bar (onde eu fazia meu almoço: um sanduba de mortadela ou de queijo ou dois chokitos), um posto de gasolina e a Casa da Agricultura, que funcionava em uma pequena sala alugada. Isso na rua principal. Cortando a principal havia somente duas outras, com poucas casas; eram cerca de 1.100 habitantes. Saindo da principal, cruzava os trilhos, virava à direita e chegava à estação, esta a cerca de 800 metros. Em sentido contrário, chegava-se ao grupo escolar. A seqüência era já a estrada para Fernando Prestes. De terra, claro. Aliás, Cândido não tinha acesso asfaltado, nem vindo de Taquaritinga, nem de Matão, nem de Fernando, nem da Washington Luis. Peguei hoje a imagem pelo Google e tentei localizei o que citei, mas me espantei com o progresso da cidade. Tem asfalto, acesso asfaltado e mais ruas. Cresceu" (José David de Castro, 28/3/2.009).

3 - POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA

3.1 - O PAPEL DO ESTADO NA GESTÃO PÚBLICA DA CULTURA

O primeiro ponto a se considerar na formulação de uma política nacional de cultura é uma definição clara do papel do Estado na gestão pública da cultura. Qual sua função e espaço de atuação? Como pode atuar respeitando a liberdade de criação, mas garantindo os direitos culturais e a preservação do patrimônio cultural, fomentando a produção e fortalecendo a economia da cultura?

A resposta a estas questões tem como ponto central o entendimento da cultura como um direito fundamental do ser humano e ao mesmo tempo um importante vetor de desenvolvimento econômico e de inclusão social. Assim sendo, é, e deve ser tratada pelo Estado como uma área estratégica para o desenvolvimento do país. Portanto, sem dirigismo e interferência no processo

criativo, ao Estado cabe, com a participação da sociedade, assumir plenamente seu papel no planejamento e fomento das atividades culturais, na preservação e valorização do patrimônio cultural material e imaterial do país e no estabelecimento de marcos regulatórios para a economia da cultura, sempre considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural. Papel este já expresso nos Artigos 215 e 216-A da Constituição Federal.

A atuação do Estado no campo da cultura não substitui o papel do setor privado, com o qual deve, sempre que possível, atuar em parceria e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios. No entanto, ao Estado cabem papéis e responsabilidades intransferíveis como, por exemplo, o de garantir a preservação do patrimônio cultural e o acesso universal aos bens e serviços culturais ou o de proteger e promover a sobrevivência e desenvolvimento de expressões culturais tradicionais, que dificilmente seria assumido pelo setor privado.

Cada vez mais a cultura ocupa um papel central no processo de desenvolvimento, exigindo dos governos o planejamento e a implementação de políticas públicas que respondam aos novos desafios do mundo contemporâneo. Políticas que reconheçam, protejam, valorizem e promovam a diversidade das expressões culturais presentes em seus territórios; que democratizem os processos decisórios e o acesso aos bens e serviços culturais; que trabalhem a cultura como um importante vetor do desenvolvimento sustentável; que intensifiquem as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais; que promovam a paz.

A atuação democrática do Estado na gestão pública da cultura não se constitui numa ameaça à liberdade, mas, ao contrário, assegura os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos com plena liberdade de expressão e criação. O importante é que a gestão seja transparente e assegure a participação e o controle social. Cabe, então, ao Estado Brasileiro assumir suas responsabilidades e, com a participação da sociedade, construir os instrumentos de gestão e implementação das políticas públicas de cultura que respondam a esses desafios.

3.2 - SISTEMA NACIONAL DE CULTURA

O Sistema Nacional de Cultura é um processo de articulação, gestão e

promoção, conjunta e coordenada de iniciativas, na área cultural, entre governos federal, estaduais e municipais e destes com a sociedade civil, com o objetivo de implementar uma política pública de cultura democrática e permanente, visando o desenvolvimento do setor, com pleno exercício dos direitos e acesso às fontes da cultura nacional.

Assim o Sistema Nacional de Cultura representa a oportunidade de institucionalizar a política nacional de cultura, como política de estado, assegurando sua continuidade.

3.3 - PLANO MUNICIPAL DE CULTURA

Necessitando urgentemente de uma política cultural voltada para a diversidade e pluralidade de seu povo, que possa estabelecer paradigma, possibilitando uma gestão democrática e permanente para as artes e o fazer cultural. O Plano Municipal de Cultura trata-se de um documento que objetiva fundamentar, regulamentar e desenvolver as políticas públicas de cultura para o município de Cândio Rodrigues, Estado de São Paulo nos próximos dez anos.

Diante da potencialidade comprovada, se faz necessário à elaboração e institucionalização de programas e projetos estratégicos nas diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento, no seu conceito mais pleno. Cultura, portanto, como a dimensão simbólica da existência social de cada povo, argamassa indispensável a qualquer projeto de nação sustentável. Cultura como eixo construtor das identidades, como espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social, e também, como fator econômico gerador de riquezas.

3.4 - CONTEXTUALIZAÇÃO SÓCIO CULTURAL DO MUNICÍPIO:

Os Direitos Culturais, além de serem direitos humanos previstos expressamente na Declaração Universal de Direitos Humanos (1.948), no Brasil, encontram-se devidamente normatizados na Carta Magna de 05 de Outubro de 1.988 devido à sua relevância como fator de singularização da pessoa humana”. É neste sentido que a cultura reflete o modo de vida de uma sociedade, além de interferir em seu modo de pensar e agir, sendo fator de fortalecimento da identidade de um povo e indubitavelmente de desenvolvimento humano. Portanto, com o intuito de garantir o direito à cultura, assim diz a Constituição:

“Art. 215 e 216-A. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais. Assim sendo, a responsabilização do Estado frente ao desenvolvimento de práticas culturais coloca para as suas Instituições formadoras o desafio de promover, ampliar e consolidar o acesso às mesmas”.

E é dentro desse contexto de afirmação e promoção de direitos que a Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, entidade esta que entende as manifestações culturais como condição essencial para o desenvolvimento humano e agente contribuinte para a reversão do quadro de vulnerabilidade social, enxerga nessa perspectiva da democratização de acesso à prática à cultura e do ato educacional como um todo, que se coloca como o instrumento urgente e preciso para agir em prol da formação de cidadania, da melhoria da qualidade vida e do desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens desta localidade. A prática a cultura aliada ao caráter educacional age como meio de formação integral dos indivíduos, ou seja, como um facilitador do desenvolvimento da convivência social, de uma consciência crítica e do aprimoramento da cidadania. Dentro dessa perspectiva da cultura como instrumento de consolidação da cidadania, iniciativas culturais serão desenvolvidas em regime de parceria com outros órgãos culturais dos diferentes poderes institucionais e âmbitos Federativos, com o propósito de satisfazer as reais intenções dos Planos Nacional e Municipal de Cultura.

METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES:

META 01) INSTITUIR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.

META 02) IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DE HISTÓRIA, ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO.

META 03) CRIAR O SISTEMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES, COORDENADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E FISCALIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

META 04) GARANTIR A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA A CADA 03 (TRÊS) ANOS.

META 05) REFORMAR, AMPLIAR O ACERVO E INFORMATIZAR A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ‘OLAVO BILAC’ – PRÉDIO ‘ANTONIO CARLOS NUCCI’.

META 06) CONSTRUIR ESPAÇOS CULTURAIS INTEGRADOS A ESPORTE RADICAIS E LAZER, COMO PISTAS DE SKATE, PATINS, BICICROSS, MESA DE DAMA E OUTROS EQUIPAMENTOS RESPECTIVAMENTE.

META 07) CRIAR MECANISMOS DE COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO LOCAL ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO, FEIRAS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.

META 08) REALIZAR DE FORMA CONTÍNUA UM FESTIVAL GASTRONÔMICO, FOCANDO NAS COMIDAS TÍPICAS DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO.

META 09) CRIAR UMA PROGRAMAÇÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, DENTRO DAS ESCOLAS E CRECHE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS POR ARTISTAS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

META 10) ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CULTURAIS E SOCIAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO A FIM DE GARANTIR A ACESSIBILIDADE.

META 11) FIRMAR PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL, FEDERAL, INTUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS A FIM DE GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS INTERGOVERNAMENTAIS NO MUNICÍPIO.

META 12) CRIAR UM NÚCLEO DE ARTE PARA ATUAR JUNTO AO PÚBLICO IDOSO E DE NECESSIDADES ESPECIAIS, RESPEITANDO A DIVERSIDADE CULTURAL LOCAL.

META 13) REFORMAR E REESTRUTURAR ITENS ESSENCIAIS COMO CORTINAS, SISTEMA DE SOM COM IMPLEMENTAÇÃO DE ‘MESA DE SOM’ PROFISSIONAL, PALCO COM CORTINAS PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS E ILUMINAÇÃO ADEQUADA PARA PEÇAS TEATRAIS DO CENTRO CULTURAL “JOÃO APARECIDO DA SILVA PINTO.”

META 14) CRIAR PROGRAMA PERMANENTE DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

META 15) IMPLANTAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES..

META 16) FIRMAR CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, ARTISTAS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES LOCAIS QUE DESENVOLVAM AÇÕES NO CAMPO DA CULTURA.

META 17) VIABILIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PROFESSORES DE ARTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

META 18) PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NOS ÂMBITOS MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL INSTALADAS NO MUNICÍPIO, VOLTADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS.

META 19) CRIAR UMA PROGRAMAÇÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS.

META 20) REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DE HISTÓRIA, ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO E AFINS.

DESCRIÇÃO DAS METAS, ESTRATÉGIAS E AÇÕES:

01

INSTITUIR O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CULTURAL.

Esta meta refere-se à implantação do Sistema Municipal de Formação Cultural, atendendo assim umas das orientações do Sistema Nacional de Cultura. Sabendo da necessidade de se formar gestores públicos e agentes culturais para atuarem nas discussões e implantação de políticas públicas para o setor cultural, sabendo ainda da carência dessa mão de obra é que se faz mais que necessário a implantação desse programa.

Situação atual: Com a institucionalização do Plano Municipal de Cultura, o município irá firmar parcerias com o Estado e a União, empresas privadas afim de colocar em prática o referido programa.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues.

02

IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DE HISTÓRIA, ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO.

Esta meta refere-se à criação de um espaço reservado para preservação, catalogação e exposição de peças antigas existentes no município, que historicamente contribuem para uma visão geral do município através da criação do Memorial Municipal. O projeto faz parte de uma idéia antiga dos munícipes apontando a necessidade de contar com um instrumento de desenvolvimento e de valorização humana.

Situação Atual: O município pretende instaurar o memorial em espaço que ofereça todas as condições adequadas para abrigar os tão importantes itens históricos de nosso município para fins de preservação da cultura, história e tradições.

Indicador: Atendimento apropriado para prática de memorial permanente, beneficiando toda comunidade em geral sem discriminação municipal, estadual ou federal. O Memorial Municipal deverá fazer uma triagem e catalogação de peças históricas do município.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

03

CRIAR O SISTEMA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES, COORDENADO PELA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E FISCALIZADO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

Esta meta segue uma das ações do Sistema Nacional de Cultura e refere-se à preservação legal do patrimônio contido no município considerado de relevância histórica e cultural. O tombamento é uma política estabelecida pelo Ministério da Cultura e ao longo dos anos tem evidenciado e guardado o acervo nacional material e imaterial, realizadas em consonância com a comunidade. Dessa forma, o Conselho Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo serão os órgãos responsáveis pela implantação da política e articulação com a comunidade.

Situação atual: O município não conta com política de tombamento de seu patrimônio material e imaterial. Tal ação só será desenvolvida após a estruturação das ferramentas institucionais legais.

Indicador: Projeto de Governo articulado para esse fim através do Acordo Cooperativo do Sistema Nacional de Cultura.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues.

04**GARANTIR A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA A CADA 03 (TRÊS) ANOS.**

Esta meta refere-se à garantia da realização das Conferências Municipais de Cultura a cada três anos, em atenção aos mecanismos de gestão participativa e democrática para a construção e aperfeiçoamento das políticas públicas de cultura, com amplo envolvimento dos entes públicos das esferas federal, municipal e estadual e das diversas instâncias da sociedade civil. A importância desta meta se relaciona especialmente à busca de estímulo à organização de instâncias que contribuam para o fortalecimento de mecanismos de participação da sociedade civil e ampliação do diálogo entre os agentes culturais, criadores, demais atores sociais e o governo municipal.

Indicador: Aumentar o número de participantes da sociedade civil que integram o desenvolvimento cultural de Cândido Rodrigues.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

05**REFORMAR, AMPLIAR O ACERVO E INFORMATIZAR A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL ‘OLAVO BILAC’ – PRÉDIO ‘ANTONIO CARLOS NUCCI’.**

Esta meta refere-se à atenção total a única Biblioteca Pública aberta a toda população, denominada “Olavo Bilac” – Prédio ‘Antonio Carlos Nucci,’ que não está ligada às escolas ou programas estaduais e federais. A Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo fará reforma, ampliação, informatização e terá o papel de adquirir novos acervos de livros e estrutura necessária. Para isso, será necessário o trabalho na captação de recursos através de

projetos, convênios, em emendas parlamentares e demais ações. Com base no Acordo Cooperativo do Sistema Nacional de Cultura, será criado o Sistema Municipal de Bibliotecas, ampliando o acesso para todas as faixas etárias municipais, unindo escolas, instituições numa só rede de acesso a leitura e informação. Esta meta é fundamental para uma nova estrutura de leitura dentro do município, com o respaldo direto dos governos estadual e federal.

Situação atual: Existe uma biblioteca municipal estruturada com livros, mesas, cadeiras e equipamento básicos. A Biblioteca foi instalada ainda na década de 1.990 e as suas estruturas físicas estão ainda inadequadas. O município conta ainda com bibliotecas de escolas.

Indicador: Ampliar o acesso diário de leitores, pesquisadores e estudantes acessando livros, revistas, jornais, buscando a contemplação de informações.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e

Secretaria Municipal de Educação.

06

CONSTRUIR ESPAÇOS CULTURAIS INTEGRADOS A ESPORTE RADICAIS E LAZER, COMO PISTAS DE SKATE, PATINS, BICICROSS, MESA DE DAMA E OUTROS EQUIPAMENTOS RESPECTIVAMENTE.

Esta meta refere-se à ampliação do número de espaços culturais integrados a esporte e lazer em áreas educacionais, esportivas e culturais. Um dos meios de potencializar a construção e manutenção de equipamentos culturais é promover a integração entre espaços educacionais, esportivos e culturais tais como: praças, parques de lazer, e demais espaços de livre acesso que ofereçam aos cidadãos de diferentes faixas etárias um ambiente propício para seu desenvolvimento sócio-educacional.

Situação atual: Não dispomos de espaços públicos que possibilitem as ações integradas.

Indicador: Soma das atividades realizadas anualmente nos locais já disponíveis e implantação do Programa Esporte, Cultura e Lazer na Cidade.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e

Secretaria Municipal de Esportes.

07

CRIAR MECANISMOS DE COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO LOCAL ATRAVÉS DE DISTRIBUIÇÃO, FEIRAS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.

Este item refere-se ao fortalecimento do artesanato enquanto produto da economia criativa local e fonte rentável aos produtores. Para isso será instalado feiras periódicas, redes de comercialização com os demais municípios, lançamento de editais que contemplem de forma gradativas as áreas que apresentem demandas e prioridades em suas próprias produções. Além disso, o município terá o principal papel inicial no apoio à linha de crédito, fornecimento de material e espaços para produção e comercialização.

Situação atual: Não existe uma rede interligada ao município para produção e comercialização dos produtos do artesanato. Existem produções isoladas e em alguns casos a ligação com programas sociais.

Indicadores: Número de incentivos criados a partir de programas sociais e projetos conveniados entre o Município e o Governo Federal, e a participação de artistas produtores.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

08

REALIZAR DE FORMA CONTÍNUA UM FESTIVAL GASTRONÔMICO, FOCANDO NAS COMIDAS TÍPICAS DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO.

Esta meta refere-se à realização de forma contínua do Festival Gastronômico de Cândido Rodrigues. Quando promovidos pela iniciativa pública, os festivais gastronômicos são excelentes “ferramentas” técnicas para o incremento da atividade turística de uma localidade, pois, quando corretamente elaborados e realizados, eles possibilitam:

- A divulgação do próprio destino turístico, através da divulgação do evento;
- A divulgação da cultura local, através da inclusão de vários aspectos em sua oferta como, dança, artesanato, folclore, etc;
- O aquecimento do comércio e artesanato locais;
- Os Festivais Gastronômicos são sempre uma excelente oportunidade de se conhecer novas cozinhas e novos profissionais. Em geral estão associados a outras demonstrações artísticas, o que acaba por resultar em uma saborosa e divertida festa.

Situação atual: Até o presente momento não há a realização do festival.

Indicador: Divulgação das comidas típicas do município de Cândido Rodrigues, da região, bem como do Estado de São Paulo.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

09

CRIAR UMA PROGRAMAÇÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS, DENTRO DAS ESCOLAS E CRECHE DO MUNICÍPIO, QUE DEVERÃO SER DESENVOLVIDAS POR ARTISTAS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

Esta meta refere-se à implantação de um programa permanente de atividades de arte e cultura nas escolas de educação básica do município. Ação que deve ser desenvolvida numa parceria das Secretarias de Educação e Cultura e Turismo do município, respeitando a diversidade cultural. Para o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura, o incentivo à incorporação de atividades sócio-educativas no contra-turno escolar tem sido estratégico para concretizar a educação integral nas escolas brasileiras. Essas atividades, não só ampliam a jornada escolar e os espaços onde o processo educativo se realiza, mas também contribuem para a introdução de novos atores, práticas e conhecimentos na vivência escolar.

Situação atual: Alguns programas do Governo federal já existem, porém não há ainda um programa criado e implantado pelo próprio município.

Indicador: Número de escolas públicas de educação básica beneficiadas por programas e atividades de arte e cultura desenvolvidas através de grupos, artistas e instituições culturais.

Fonte de aferição:

Prefeitura de Cândido Rodrigues;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Secretaria Municipal de Educação.

10

ADAPTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS CULTURAIS E SOCIAIS EXISTENTES NO MUNICÍPIO A FIM DE GARANTIR A ACESSIBILIDADE.

Esta meta refere-se à adaptação e adequação de todos os espaços públicos culturais e sociais existentes no município a fim de garantir a acessibilidade. A ACESSIBILIDADE: assunto discutido em todo o mundo e praticado pelas nações com consciência integrativa. Através de programas especiais, conscientiza desde os mais jovens aos mais experientes. Abre as portas de suas nações para o convívio, inclusive de intercambio interpessoais, pregando sempre o respeito às diferenças e a possibilidade de acesso a todos os locais nas áreas comuns. As cidades do mundo que priorizam a acessibilidade recebem turistas do mundo todo. É necessário buscar saídas

para os percalços que aparecem na vida. Desenvolver mecanismos físicos e emocionais que possam aliviar a distancia que existe, ou que querem acreditar que exista, entre a pessoa com deficiência e o resto da sociedade, (Paulo Generoso). Assim sendo, se faz necessário que o município de Cândido Rodrigues proceda tal ação objetivando-se garantir reais melhorias.

Indicador: Possibilitar a acesso de pessoas com deficiências a todos os espaços públicos do município.

Fonte de aferição:

Prefeitura de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

11

FIRMAR PARCERIA COM O GOVERNO ESTADUAL, FEDERAL, INTUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS A FIM DE GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS INTERGOVERNAMENTAIS NO MUNICÍPIO.

Esta meta refere-se a necessidade do Executivo Municipal firmar parcerias com os governos Estadual e Federal, com instituições públicas e privadas afim de garantir as ações intergovernamentais para a cultura no município de Cândido Rodrigues. O Brasil é um país federativo, e por essa razão, os ente federados, mantem entre si, diretamente ou através da mediações instituições de gestão compartilhada e de controle social, complexas inter-relações. Os avanços obtidos e o sucesso dos programas desenvolvidos nos últimos anos devem-se, em boa parte, à contribuição parceira do governo federal com os estados e municípios e a vigilante ação de controle social exercida pelo os conselhos em suas diversas instâncias. O modelo institucional de gestão tem sido considerado uma pratica exitosa de governança de politica publica. Por isso a importância que o município de Cândido Rodrigues esteja sempre firmando parcerias que possibilite a implantação de ações consistentes no campo da cultural.

Situação atual: Algumas parcerias têm sido firmadas, necessitando ampliá-las.

Indicador: Consolidação de parcerias intergovernamentais.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

12

CRIAR UM NÚCLEO DE ARTE PARA ATUAR JUNTO AO PÚBLICO IDOSO E DE NECESSIDADES ESPECIAIS, RESPEITANDO A DIVERSIDADE CULTURAL LOCAL.

Esta meta refere-se à criação de um núcleo de arte que atue junto ao público idoso e de necessidades especiais. O fenômeno de envelhecer, até pouco tempo mais característico dos países desenvolvidos, desde o início do século passado, tem ocorrido, de forma acentuada em países em desenvolvimento, como o Brasil, que apresenta altas taxas de envelhecimento populacional, trazendo modificações significativas nas suas estruturas etárias. Aliadas a esse fenômeno encontram-se as alterações na dinâmica demográfica brasileira, tais como queda na taxa de fecundidade dos casais, aumento da expectativa de vida, inclusão de novos arranjos familiares, que trazem em seu bojo novos valores sociais, como o individualismo e a desagregação familiar. Essa nova realidade implica a adoção, a curto espaço, de outras formas de cuidados de longa duração para a população mais envelhecida e dependente, extramuros domiciliares. Apesar de possuir aspectos particulares, experimentados de forma singular por quem atinge a terceira idade, o envelhecimento tem também aspectos coletivos que imprimem características geracionais e oportunidades diferenciadas nos diversos grupos sociais. Essa reflexão nos remete à necessidade de garantir melhores condições de saúde, educação. Quando se fala do direito a cultura por essa parcela da população, o Estatuto do Idoso já garante que todos os idosos têm direito a 50% de desconto nas atividades de cultura, esporte e lazer, porém é necessário que os governos vão além dessa determinação e garanta que o idoso participe não só como espectador de uma ação cultural, mas que possa ter o direito a oficinas de dança, teatro, música, artesanato

e etc. No caso dos idosos esse núcleo deve atuar nos centros de idosos existentes no município. Já com relação à questão da inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais em todos os recursos da sociedade ainda é muito incipiente no Brasil. Movimentos nacionais e internacionais têm buscado um consenso para formatar uma política de inclusão de pessoas portadoras de deficiência na vida diária. Passos fundamentais devem ser dados para mudar o quadro de marginalização dessas pessoas, como: alteração da visão social; inclusão escolar; acatamento à legislação vigente; maiores verbas para programas sociais; uso da mídia, da cibercultura e de novas tecnologias, nesse caso o núcleo deve atuar junto a APAE.

Situação atual: Não existe um programa com essas características.

Indicador: Possibilitar o acesso da pessoa idosa e de necessidades especiais a arte e a cultura.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e

Secretaria Municipal de Assistência Social.

13

REFORMAR E REESTRUTURAR ITENS ESSENCIAIS COMO CORTINAS, SISTEMA DE SOM COM IMPLEMENTAÇÃO DE ‘MESA DE SOM’ PROFISSIONAL, PALCO COM CORTINAS PARA APRESENTAÇÕES TEATRAIS E ILUMINAÇÃO ADEQUADA PARA PEÇAS TEATRAIS DO CENTRO CULTURAL “JOÃO APARECIDO DA SILVA PINTO.”

Esta meta refere-se à reforma do espaço físico, aquisição de serviço fixo de som e reestruturação do palco e iluminação do Teatro Municipal. A criação do Centro Cultural “João Aparecido da Silva Pinto” ocorreu no ano de 2.018 e possibilitou uma melhor fruição das artes locais, regionais, nacionais, possibilitou ainda um fluxo maior de interação dos artistas locais e de todas as regiões em diversas áreas, como: musica,

dança, teatro, cinema e outros. É ainda um espaço de acolhimento, onde hoje funciona a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal Cultura. Um espaço de troca, entretenimento e lazer, que necessita urgentemente de uma ampla reforma na sua estrutura física, bem como adquirir equipamento de som permanente e realizar melhorias no palco e na iluminação.

Situação atual: O Município conta com o Centro Cultural “João Aparecido da Silva Pinto” desde o ano de 2.018.

Indicador: Produção de espetáculos nas áreas de música, teatro, dança e outras manifestações apontadas por grupos e artistas.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

14

CRIAR PROGRAMA PERMANENTE DE FORMAÇÃO NA ÁREA DE INFORMÁTICA.

Esta meta refere-se à política de formação e inclusão digital no município para todas as faixas etárias. O Ministério das Comunicações, Ministério da Cultura através de programas e projetos tem realizado importantes trabalhos nessa área que está proposta como algo permanente. Mesmo com a expansão e acesso facilitado da população a rede mundial de comunicação, existem ainda um déficit, pelo qual objetiva-se zerar no município ao longo dos próximos 10 (dez) anos.

Situação atual: O município conta com escolas equipadas para uso exclusivo dos alunos matriculados.

Indicador: Número de jovens, artistas, produtores das diversas faixas etárias inseridos em ações ligadas diretamente com a informática.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Educação.

15**IMPLANTAÇÃO DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO RODRIGUES.**

Esta meta refere-se à organização e cumprimento de um calendário cultural municipal contendo todas as atividades realizadas e fomentadas pela Prefeitura, entidades culturais e artistas. A idéia é juntar um calendário de celebrações religiosas, exposições, apresentações, seminários, datas comemorativas inseridas por adesão. Com a organização do calendário, o fluxo de demandas culturais ficará com mais visibilidade, gerando assim, um ato contínuo na cidade acompanhado por todos e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Cultura. As atividades programadas ou financiadas pela Prefeitura terão caráter obrigatório de realização e as atividades acopladas ficarão sob inteira responsabilidade de seus idealizadores, cabendo a Prefeitura de Cândido Rodrigues o papel de incentivadora e apoiadora principal. As atividades que serão acompanhadas pelo Poder Público Municipal deverão constar no Calendário Cultural, elaborado em conjunto com a comunidade.

Situação atual: O município apresenta ao longo do ano uma demanda aleatória de atividades, mesmo realizadas com sucesso, não há uma unidade das ações. Cada entidade, órgão ou produtor realizam suas ações de forma isolada ou com divulgações imediatas a comunidade local e regional. A dinâmica do calendário facilitará o acesso aos bens culturais de forma gradativa.

Indicador:

- Organização de todas as ações do Município, atendendo sob forma de demanda e disponibilidade de apoio para todos os setores;
- Facilitar o acesso da produção cultural local, assim como, a ampla divulgação regional.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

16**FIRMAR CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL, ARTISTAS, GRUPOS E INSTITUIÇÕES LOCAIS QUE DESENVOLVAM AÇÕES NO CAMPO DA CULTURA.**

Esta meta refere-se à necessidade de se firmar parcerias com artistas, grupos e instituições culturais locais que desenvolvam ações no campo da cultura, possibilitando a estes artistas ou entidades oportunidades de inclusão sócio-cultural, garantindo ingresso no mercado econômico-cultural da cidade.

Situação atual: Ainda não existe uma política cultural ativa que desencadeie esta parceria. Algumas parcerias são feitas isoladamente e sem a fixação de editais regulatórios.

Indicador:

- Organização de todas as ações do Município, que venha atender a esta meta;
- Facilitar o acesso da produção cultural local, assim como, a ampla divulgação regional.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

17**VIABILIZAR FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PROFESSORES DE ARTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

Esta meta refere-se na formação continuada de professores das escolas municipais ministrantes de disciplinas em arte. Mesmo que a disciplina de arte esteja vigente nas escolas do município, é importante que os professores estejam sendo atualizados e

preparados para que o docente desenvolva uma serie de habilidades, onde possa fazer carreira e ter uma variedade de opções. A formação dos professores deverá dar ênfase aos conteúdos de cultura, linguagens artísticas e patrimônio cultural. Em relação à cultura, deverão ser incluídos também os temas relacionados aos saberes e vivências das expressões culturais populares tradicionais locais e nacionais, proporcionando a valorização da diversidade cultural brasileira no âmbito escolar. O conteúdo de patrimônio cultural deve ser entendido em suas múltiplas abordagens (material, imaterial, artístico, histórico, antropológico ou ambiental) e, para a formação dos professores, deverão ser aproveitados os recursos dos bens culturais e instituições culturais (museus, memoriais, arquivos, etc.) à sua disposição.

Situação atual: O trabalho de artes ainda é voltado pra questões específicas que não contemplam as principais manifestações culturais do município no que diz respeito às artes em geral.

Indicador: número de professores lotados na disciplina de arte e o aumento na formação de grupos nas escolas municipais.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Educação.

18

PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, BEM COMO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS NOS ÂMBITOS MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL INSTALADAS NO MUNICÍPIO, VOLTADA PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS.

Esta meta refere-se à necessidade de proporcionar a integração entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e demais secretarias e órgãos públicos e privados do

município. Para tanto Atendendo aos aspectos de intersectoriedade se faz necessário que haja um excelente intercâmbio entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e os demais órgãos e entidades públicas e privadas, visando assim o fomento a cultura e a difusão dos valores artísticos e culturais do município.

Situação atual: A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo é atuante no intuito de estar sempre procurando novas parcerias dentro e fora do município, bem como interagindo com as demais secretarias e departamentos municipais para o melhor desenvolvimento das atividades promovidas pela municipalidade, visando o bem-estar de toda a comunidade.

Indicador: Busca de parcerias com entidades públicas e privadas, além de interação com as demais secretarias e departamentos da administração municipal.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

19

CRIAR UMA PROGRAMAÇÃO PERMANENTE DE ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS.

Esta meta refere-se à necessidade de criar uma programação permanente de atividades culturais e tradicionais de nosso município, citando-se Festa do Peão; Festas Julina e/ou Junina; Carnaval com apresentação de Escolas de Samba, blocos carnavalescos e apresentação da chamada “Jardineira” com apresentação de músicas típicas do período; Festa das Nações; Festa Nordestina; Festa do Sorvete; Festa da Batata; Baile do Havaí; Festa a Fantasia; Quermesse em Louvor a São José Operário em 01 de Maio bem como aos Padroeiros do Município e seu respectivo distrito de Icoarana, sendo respectivamente Santo Antônio de Pádua em 13 de Junho e São Roque em 16 de Agosto; Comemoração do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa em 16 de Fevereiro e os Desfiles Cívicos em Comemoração à Independência da República Federativa do Brasil em 07 de Setembro; Encontro de Automóveis Antigos e Encontro de Motos; Torneios de Bocha e de Futebol de Campo e Quadra nas categorias

‘amadoras.’ A cultura é o que cria a nossa identidade, compõe o nosso sujeito, grupos de pessoas e norteia as próximas gerações. Podemos afirmar que, para criar a cultura há uma somatória de gostos, hábitos, crenças e outros costumes. As tradições têm, portanto, papel fundamental em nossas vidas: elas colaboram para que tenhamos consciência coletiva da nossa história, das nossas raízes, e despertam em nós interesse por viver dentro de nossa cultura. Manter essa chama viva é essencial para que esse conhecimento, de suas próprias origens, atravesse anos, décadas e séculos, passando de geração em geração, para que cada um saiba valorizar da onde veio e como foram formadas suas memórias em relação a tempo e espaço. É, fundamentalmente, planejar o futuro. O que se preserva hoje é aquilo o que nossos filhos e netos conhecerão amanhã. Os monumentos, as cidades históricas, as paisagens, as festas e as tradições são importantes heranças, porque compõem a identidade cultural e histórica, base sobre a qual se constrói uma Nação. A importância da vida em sociedade para o ser humano atual é a relação e a interação que temos com as outras pessoas, nos ajudando a viver com ela. E a importância da cultura para o ser humano é o desenvolvimento.

Situação atual: A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo conta com o apoio incondicional da Prefeitura e Câmara Municipais de Cândido Rodrigues para a realização de diversas programações culturais em parceria com as demais secretarias municipais, citando-se Educação, Assistência Social, Esportes e Lazer e Juventude.

Fonte de Aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues;

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Secretaria Municipal de Lazer e Juventude;

Secretaria Municipal de Esportes;

Secretaria de Educação e

Secretaria Municipal de Assistência Social.

20

REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA FINS DE IMPLANTAÇÃO DO MEMORIAL DE HISTÓRIA, ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO E AFINS.

De acordo com o descrito na Meta Nº 02 deste plano, o município há muito tempo têm

a ânsia de criar de um espaço reservado para preservação, catalogação e exposição de peças antigas existentes no município. Para tal, faz-se necessário que haja um prédio em condições adequadas para a instalação do Memorial Municipal que abrigará as peças antigas para fins de preservação da história rodriguense. Nestes termos, o paço da Estação Ferroviária caracteriza-se como uma boa alternativa para fins de acomodação destas peças, pois além de tratar-se de prédio histórico possui o atrativo de propiciar aos munícipes e visitantes uma visão privilegiada de nossa região, ampla com sua natureza e as cidades que circundam-nos, além de poder observar de perto a passagem das composições que utilizam esta rota para fins de transportar os mais variados produtos como combustível e demais cargas pesadas, citando-se minérios, produtos agrícolas, siderúrgicos, alimentares. Infelizmente, o transporte de passageiros há muito tempo deixou de ser oferecido à população, mas há cidades que restauraram suas antigas estações ferroviárias oferecendo diversos tipos de serviço à população, e em alguns casos, apresentando locomotivas e vagões de passageiros de época totalmente restaurados que oferecem passeios turísticos por distâncias curtas e em rotas já determinadas, apresentando desta maneira aos mais jovens a maneira na qual este tão importante meio de transporte era também oferecido às pessoas de maneira geral.

Indicador: Atendimento apropriado para prática de memorial permanente, beneficiando toda comunidade em geral sem discriminação municipal, estadual ou federal. O Memorial Municipal deverá fazer uma triagem e catalogação de peças históricas do município. Além do incremento no conhecimento histórico de nosso município, tornar o prédio como uma praça de lazer e aprendizado aos munícipes rodriguenses bem como aos visitantes, pois com o prédio revitalizado, antigos objetos que faziam parte da estação ferroviária poderão retornar ao seu espaço de origem, contando assim também a história da própria ferrovia ao longo das décadas.

Fonte de aferição:

Prefeitura Municipal de Cândido Rodrigues e
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.